

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Timóteo na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º . Fica a Câmara Municipal de Timóteo autorizada a filiar-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM, Inscrita no CNPJ sob o número 27.735.266/0001-39, com sede na rodovia Papa João Paulo II, nº 4.011, 11º Andar, Ed. Gerais – Cidade Administrativa, Edifício Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.6030-901.

Paragrafo único. A título de contribuição, fica a Câmara Municipal de Timóteo autorizada a aportar, mensalmente, o valor de um (01) salário mínimo nacional vigente nos anos de 2025 e 2026.

Art. 2º . A colaboração financeira indicada no parágrafo anterior será creditada em conta-corrente da entidade, ou pagamento por boleto bancário.

Art. 3º . As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de outubro de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária